

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 126/2025

Institui a Semana do Mutirão de Limpeza e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 126/2025, de autoria do Vereador Aldori José Corso, propõe incluir, no calendário oficial do Município de Castro, na semana coincidente com o Dia da Árvore, no mês de setembro, a Semana do Mutirão de Limpeza, buscando a redução da produção de lixo, recolhimento do lixo descartado de forma irregular, promovendo debates que priorizem a mentalidade da higiene pública, conforto e bem estar da população.

Nos termos do art. 30, I e II da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

A promoção da saúde, limpeza e bem-estar da população é matéria de interesse local, compatível com a autonomia municipal, especialmente quando não conflita com normas gerais da união ou dos Estados.

O Poder Executivo poderá realizar as ações descritas no art. 2°, buscando atingir os objetivos especificados no art. 3°.

Diante o exposto, não se identificam vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade no Projeto de Lei 126/2025.

É o parecer.

Castro, 29 de setembro de 2.025.



Patrícia M. Fontoura Selmer Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BCZVV-ZPFBY-8SBCT-MFFSH

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 03/10/2025 15:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.189.26.169	Não disponível	
Autenticação juridico@castro	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login		
ZIk2R828L0YibwNM8JWEIjH2XCNYrFTb33os84DTw4I= SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/BCZVV-ZPFBY-8SBCT-MFFSH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate